



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1052/2011

Exonera a pedido **ADRIANO MENDES**.

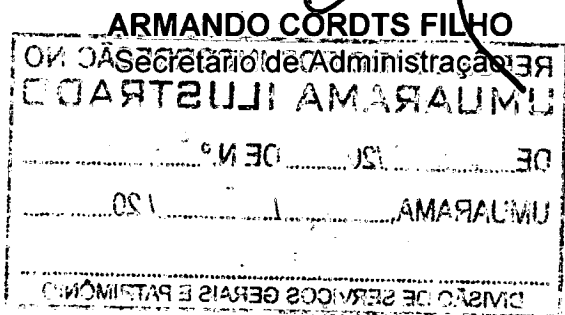
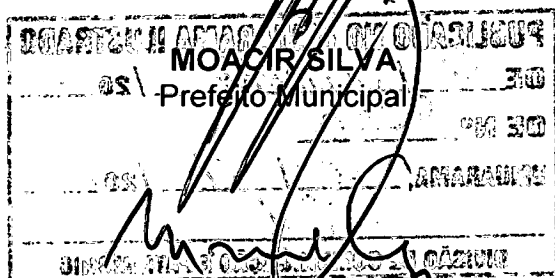
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **ADRIANO MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.794.953-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 037.454.839-01, nomeado em 01 de junho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 18 de agosto de 2011, ficando revogadas as Portarias nº 781 de 09 de junho de 2011 e nº 861 de 01 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2011.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/1 Agosto 120 LL
DE Nº 92581
UMUARAMA, 18/1 08 120 LL
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/109 120 LL DE Nº 9271
UMUARAMA, 02/109 120 LL
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO